

**EDITAL N.º 001/2019/SAAP/SEJUDH**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, tendo em vista a necessidade da colaboração na composição da criação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP, no uso de suas atribuições legais faz saber aos Agentes do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que estão **abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a seleção dos interessados a integrar o GRUPO DE INTERVENÇÃO da FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA (FTIP)**, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conformidade ao Convênio de Cooperação Federativa n.º 28/2017 (SEI 5089029), celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso, para atuar em situações de crises nos estabelecimentos penitenciários das unidades da federação de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e as necessidades da FTIP:

**I. DO OBJETO E DISPOSIÇÃO GERAIS**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso/SISPEN-MT, as normas para o processo de seleção de agentes penitenciários visando integrar o GRUPO DE INTERVENÇÃO da FTIP – DEPEN/MJSP, por meio de análise curricular;

**1.2** São atribuições do integrante do Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEN/MJSP:

- a) Apresentar-se a seu respectivo Superintendente Regional, na cidade de Cuiabá-MT, sempre que convocados a integrar o grupo;
- b) Permanecer mobilizados por período mínimo de 90 (noventa) dias e, ressalvado os casos de prorrogação e/ou até a desmobilização, na cidade de Brasília/DF e/ou na unidade da federação requisitante da intervenção a disposição da FTIP;
- c) Atuar em situações de crises no sistema penitenciário das unidades da federação;
- d) Subordinar-se a chefia do Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEN/MJSP ou a autoridade administrativa do Sistema Penitenciário da Unidade da Federação requisitante.

**II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser Agente do Sistema Penitenciário e possuir, no mínimo, (3) três anos de efetivo exercício no cargo;
- b) Possuir Carteira Funcional com Porte de Arma de Fogo;
- c) Apresentar Certidão de Efetivo Exercício;



- d) Apresentar Certificado do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário Básico e/ou Avançado – CIRRC;
- e) Apresentar os Certificados dos cursos relacionados as áreas afetas ao SISPEN e ofertados pela SEJUDH-MT, para a pontuação conforme o item 4.2 deste edital;
- f) Apresentar os Certificados ou Declarações emitidas pela Diretoria de Ensino Penitenciário como instrutor em cursos ofertados pela DENPEN, para a pontuação conforme o item 4.2 deste edital;
- g) Apresentar Certidões Negativas Criminais: Federal e Estadual de 1º e 2º Grau;
- h) Apresentar autorização prévia do superior hierárquico para integrar o Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEN/MJSP;
- i) Apresentar a Ficha de Inscrição e Cadastro da FTIP, disponível no site da SEJUDH, no link INSTITUCIONAL/ADM. PENITENCIARIA/PUBLICAÇÕES SAAP, da Coordenação de Mobilização e Controle Efetivo – Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, devidamente com seus dados e assinatura;
- j) Possuir disponibilidade para permanecer em mobilização, em sistema de sobreaviso em Brasília/DF, ou onde estiver a FTIP;
- k) Fica vedado a inscrição de agentes penitenciários ocupantes de cargo comissionado e função de confiança.

### III. DA INSCRIÇÃO

**3.1 As inscrições iniciarão no dia 17 de janeiro de 2019, às 8 horas e finalizarão no dia 18 de janeiro de 2019, às 14 horas;**

**3.2** Não serão considerados documentos juntados após o final do prazo de inscrição;

**3.2** Não serão consideradas validas as inscrições encaminhadas fora do prazo e que não atendam os requisitos do item II – Dos Requisitos para Inscrição;

**3.3 – A seleção será realizada em etapa única (análise curricular) e a inscrição ocorrerá na modalidade: INSCRIÇÃO ONLINE, (forma eletrônica).** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site da SEJUDH, no link INSTITUCIONAL/ADM. PENITENCIARIA/PUBLICAÇÕES SAAP, e enviar os documentos abaixo relacionados, em formato PDF, não zipado, em vez única, para o e-mail oficial da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária [gabsaap@sejudh.mt.gov.br](mailto:gabsaap@sejudh.mt.gov.br):

- a) Ficha de Inscrição Seleção FTIP, disponível no site da SEJUDH, no link INSTITUCIONAL/ADM. PENITENCIARIA/PUBLICAÇÕES SAAP, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e seu superior hierárquico;
- b) Carteira de identidade funcional com porte de arma de fogo;
- c) Certidão de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- d) Certificado do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário Básico e/ou Avançado – CIRRC;
- e) Certificados dos cursos relacionados as áreas afetas ao SISPEN e ofertados pela SEJUDH-MT;
- f) Certificados ou Declarações emitidas pela Diretoria de Ensino Penitenciário como instrutor em cursos ofertados pela DENPEN;
- g) Certidões Negativas Criminais: Federal e Estadual de 1º e 2º Grau;



- h) Ficha de Inscrição e Cadastro da FTIP, disponível no site da SEJUDH, no link INSTITUCIONAL/ADM. PENITENCIARIA/PUBLICAÇÕES SAAP, da Coordenação de Mobilização e Controle Efetivo – Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

#### IV. DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE CURRICULAR

**4.1** Os candidatos serão avaliados através dos documentos comprobatórios do currículo, por comissão a ser composta por servidores integrantes das carreiras do Sistema Penitenciário, nomeados por Portaria do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, e publicada no Diário Oficial do Estado;

**4.2** A documentação apresentada será pontuada de acordo com as seguintes especificações:

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR				
	DOCUMENTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário Básico – CIRRC	1	1,0	1,0
2	Certificado do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário Avançado – CIRRC	1	2,0	2,0
3	Certificado de Curso relacionado a áreas afetas ao SISPEN e ofertados pela SEJUDH-MT	4	0,25	1,0
4	Certificado ou declaração emitido pela Diretoria de Ensino Penitenciário como instrutor em cursos ofertados pela DENPEN	2	0,50	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				5,0

**4.3** Os documentos comprobatórios de formação e instrução (itens 1, 2, 3 e 4) deverão seguir a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2007/SAD/EG, de 14 de março de 2007 que disciplina critérios de apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional;

**4.4** O critério de desempate ocorrerá em conformidade ao tempo de efetivo exercício do candidato no Sistema Penitenciário – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

#### V. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** Total de vagas será de **5 (cinco) agentes penitenciários a integrarem o Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEN/MJSP;**

**5.2** Os candidatos serão classificados conforme análise curricular, em quantitativo até 3 (três) vezes ao total de vagas disposto no item 5.1;



5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 3 (três) pontos;

5.4 Quanto aos candidatos que obtiverem nota final inferior a 3 (três) pontos serão considerados reprovados no referido certame.

## VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A publicação do resultado final, se dará no Site da SEJUDH, no endereço [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br), publicações SAAP, na data prevista para o dia **18 de janeiro de 2019, após as 17 horas**, para amplo conhecimento, estando os aprovados devidamente cientes que poderão ser convocados por ato da Secretaria Adjunto de Administração Penitenciária e a qualquer momento para integrarem o Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEND/MJSP.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

7.2 Os selecionados quando convocados para integrarem o Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEND/MJSP, serão requisitados e oficializados por intermédio de seu superior hierárquico;

7.3 Os agentes penitenciários integrantes do Grupo de Intervenção da FTIP – DEPEND/MJSP, ficarão mobilizados em Brasília/DF, ou onde estiver a FTIP, com direito ao pagamento de diárias e passagens por parte do DEPEND/MJSP;

7.4 O agente penitenciário convocado e não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito, mediante justificativa, ao seu Superintendente Regional e ao setor responsável pela FTIP – DEPEND/MJSP e a CRH/DFNSP, com antecedência mínima de 72 horas em relação ao início do deslocamento;

7.5 Fica ciente os agentes penitenciários convocados que em caso de não comparecimento, deverá providências a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (no show) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para o embarque;

7.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o edital de homologação publicado no site da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo através site da SEJUDH, [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) no link da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer natureza;

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o endereço, telefone e e-mail para contato junto a FTIP;

7.9 As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em edital próprio a ser no site da SEJUDH, no endereço [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br);



7.10 Somente poderão inscrever-se os candidatos que satisfizerem todas as condições estabelecidas neste edital;

7.11 Fica os selecionados e interessados cientes que a possível primeira convocação para apresentação a FTIP, na cidade de Brasília/DF, poderá ocorrer no período de 21 a 25/01/2019;

7.12 Os agentes convocados e disponibilizados deverão portar seus materiais de atuação individual, utilizado comumente em sua unidade de lotação;

7.13 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão analisados pelos servidores da Comissão Avaliadora e submetidos à apreciação do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso, e ouvido os Superintendentes Regionais caso necessário, observando às normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2019.

*(Documento Original Assinado)*

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos*

*(Documento Original Assinado)*

**EMANOEL ALVES FLORES**  
*Secretário de Adjunto de Administração Penitenciária*

